



PROPOSTA

Erechim, 22 de Agosto de 2018

Ao Setor de Convênios e Contratos da Pref. Municipal de Barra do Rio Azul.

HACHMANN & CURZEL ARQUITETURA LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Saulle Pagnoncelli, nº 27, sala 13, bairro Centro, na cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 23.228.231/0001-39 e neste ato representado pela Sra. Rosely Hachmann, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 347.210.700-63, portador da Cédula de Identidade nº 1014471369, residente e domiciliado a Rua Goiás, 101, Ap. 1003, Bairro Centro na cidade de Erechim/RS.

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos seguintes termos:

a) O objeto da proposta é o projeto arquitetônico para a revitalização do espaço da praça municipal, localizada ao lado do centro de eventos, na quadra formada entre Rua dos Crisântemos, Rua dos Girassóis e o Rio Paloma.

b) O projeto da praça se dará pensando no futuro do espaço, garantindo uma utilização por muito tempo com o aumento da demanda que é esperada. O local contará com um mobiliário urbano projetado para diversas atividades, melhoramento das calçadas, bancos, iluminação gerais e substituição da quadra com piso de areia que é pouco utilizada. Além disso será feito um paisagismo especial, um espaço de bandeiras e a revitalização da área dos aparelhos de ginástica.

c) Todo material será entregue em duas cópias impressas e uma cópia digital, em CD. O conjunto contém:

PROJETO ARQUITETÔNICO, com a planta de situação, localização, plantas baixas técnicas com cotas, dimensões, níveis e acessos, cortes e detalhamentos, detalhes da pavimentação em paver, imagens em representação 3D do espaço, planta de acessibilidade e memorial do projeto. Além da RRT do projeto, suporte e gerência aos projetos terceirizados da parte elétrica e a montagem de todo o material para encaminhamento para a

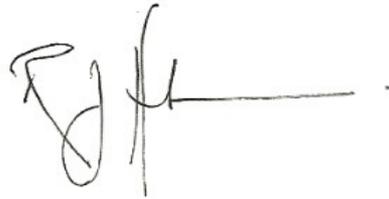
aprovação na Prefeitura Municipal e na Caixa Econômica Federal, caso for necessário (não incluso as planilhas orçamentárias padrões).

d) O prazo para entrega do material depois de aprovado o anteprojeto pela Prefeitura é de 30 dias, encaminhando assim os detalhes para a aprovação na Caixa e se necessário a partir disso fazer as alterações conforme o que for solicitado.

e) O valor do contrato para os honorários dos projetos descritos no item "c" totaliza **R\$7.900,00** (Sete mil e novecentos reais). Com a forma de pagamento acertada de comum acordo entre as partes.



ARQ. URB. CÁSSIO CURZEL
CAU: A102381-0
Resp. Técnico



ARQ. URB. ROSELY HACHMANN
CAU: A4398-2
Resp. Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

Proprietário